



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 44, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Despacho nº 056/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, recebido em 16 de julho de 2019, resolve:

I – Conceder a **prorrogação** do prazo, com fulcro no art. 152 *caput*, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 31 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 21, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 46, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 29/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 66, de 03 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 142, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 80, de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 184, de 05/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 96, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 218, de 03/12/2018, reconduzida pela Portaria nº 09 de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 22, de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 20 de 8 de abril de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 64 de mesma data, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.002753/201-38**, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 16 de julho de 2019 e término em 13 de setembro de 2019;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços
Nº 126
Em: 17 / 07 / 2019